

## ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

No décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, com início às catorze horas e cinquenta e cinco minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quadragésima Quarta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e André Martins de Araújo – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, designado por meio da Portaria n.º 5.197, de 21 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 23 de outubro de 2024. Participaram, por videoconferência, os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; e Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; e a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade. Como convidados, participaram os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Flávio Bazzano Franco – Ouvidor Substituto do DNIT; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica – CGMGE da Diretoria Executiva; Jean Carlo Trevizolo de Souza – Coordenador-Geral de Obras Ferroviárias – CGOFER da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária; e Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 192/2024/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.044308/2023-71** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, no modo de disputa aberto e fechado, com critério de julgamento menor preço por item e com regime de execução empreitada por preço unitário, visando à aquisição de itens necessários para atendimento do Plano Emergencial Protetivo Terra Indígena Marãiwatsédé, condicionante para a implantação da rodovia BR-158/MT e correspondente às obras de pavimentação do Contorno Leste da Terra Indígena Marãiwatsédé. O valor estimado é de R\$4.346.477,46 (quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), e os prazos de execução e vigência serão de 120 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 193/2024/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.005555/2024-32** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, no modo de disputa aberto, com critério de julgamento menor preço e regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa ou consórcio de empresa para executar serviços de implantação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do Programa BR-Legal 2, subdividido em cinco lotes, nas rodovias sob jurisdição das Superintendências Regionais nos estados do Acre, Bahia, Minas Gerais e Roraima. O valor estimado é de R\$575.167.537,24 (quinhentos e setenta e cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), e os prazos de execução e vigência serão de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 194/2024/DIREX-DPP – Processo n.º 50621.001072/2023-30** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Sergipe para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa ou consórcio de empresas para desenvolver projetos básico e executivo e executar as obras e todas as operações necessárias e suficientes, com o objetivo de realizar a entrega final das obras

de adequação de capacidade da interseção, em dois níveis, da rodovia BR-101/SE, com a SE-245 e a SE-429 (Pedra Branca), e também os serviços complementares nas pontes sobre o Rio Sergipe.

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 195/2024/DIREX – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de aprovação do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025, constante no Calendário e no Relatório de Itens do PCA/2025.

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 196/2024/DIREX – Processo n.º 50600.002524/2020-04** – Assunto: Pedido de aprovação de Portaria que dispõe sobre as Unidades de Execução responsáveis pela elaboração do Plano de Entregas do Programa de Gestão e Desempenho do DNIT – PGD/DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 183/2024/DIR – Processo n.º 50610.001265/2024-09** – Assunto: Segundo termo aditivo decorrente da primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras – 1ª RPFO, com reflexo financeiro negativo e decréscimo de valor de R\$8.163.854,15 (oito milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), referente ao Contrato n.º 10 00041/2023, firmado com o Consórcio SULTEPA-Bourscheid Engenharia e Meio Ambiente Ltda. para executar as obras remanescentes de melhoria de capacidade, incluindo duplicação, da rodovia BR-116/RS, lote 7. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 185/2024/DIR – Processo n.º 50605.000135/2015-29** – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração de constituição do Consórcio SVC-TOP-Paviservice-SD, referente ao Contrato n.º TT-379/2024, cujo objeto é a execução dos serviços remanescentes do Contrato n.º 878/2014, o qual tinha como objeto a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de construção, duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras de arte especiais, na rodovia BR-116/BA, lote 5. Na alteração citada, a empresa SD Consultoria e Engenharia Ltda., a qual detém 2,314% de participação, será substituída pela empresa Basitec Projetos e Construções Ltda., mantendo-se inalterados os percentuais de participação do Consórcio. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO.

**Relato n.º 187/2024/DIR – Processo n.º 50610.005516/2019-59** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$141.997,50 (cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), em favor da empresa Pavidez Engenharia Ltda., parte no Contrato n.º 10 00840/2016, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção, conservação e recuperação na rodovia BR-285/RS, lote único. A dívida refere-se ao reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da elevação dos custos de aquisição dos materiais betuminosos no período de janeiro a junho de 2019. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa nº. 07/2024, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 87/2024/DAF – Processo n.º 50606.002490/2019-56** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Minas Gerais, visando à celebração de termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional, por mais seis meses, com reflexo financeiro positivo no valor de R\$45.466,14 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e catorze centavos), referente ao Contrato n.º 756/2019, firmado com a empresa Resolve Administração e Serviços Ltda. para prestar serviços de conservação e limpeza a serem executados na Unidade Local de Oliveira/MG.

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 88/2024/DAF – Processo n.º 50600.004756/2020-99** – Assunto: Quinto termo aditivo para alteração de composição de consórcio, sem reflexo financeiro, referente ao Contrato n.º 503/2021, firmado com o Consórcio FERSAN-FABRICA para executar serviços de elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura, em Sistema *Building Information Modeling– BIM*, no edifício da Sede do DNIT em Brasília/DF. Na alteração citada, a empresa Fersan Arquitetura e Tecnologia Eireli – EPP., que detinha 60% de

participação, passará a ter 5%; e a empresa Fábrica Civil Engenharia de Projetos Ltda. - EPP, que possuía 40% de participação, passará a ter 95%, e tornar-se-á líder do Consórcio. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que a penalidade relativa à suspensão de licitar e contratar, aplicada à empresa Fersan Arquitetura e Tecnologia Eireli EPP., se encerrará em 07/08/2025. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 177/2024/DPP – Processo n.º 50612.002836/2024-02** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Goiás e no Distrito Federal para analisar e aprovar os estudos e projetos relativos ao Contrato n.º UT-00.00351/2024, firmado com o Consórcio Sinalenge-BK para elaborar estudos, projetos básico e executivo de engenharia e para executar as obras de reabilitação de sete obras de arte especiais localizadas na rodovia BR-080/GO, quais sejam, as pontes sobre o Rio Forquilha I, Rio Forquilha II, Rio Leitão, Rio Taboquinha, Rio dos Bois, Rio Angico e Rio Verde, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 178/2024/DPP – Processo n.º 50610.001510/2023-99** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul para analisar e aceitar os projetos executivos diversos relativos às obras de reformas, recuperações e modernizações na Barragem de Amarópolis, na hidrovia do Rio Jacuí, no estado do Rio Grande do Sul, os quais foram elaborados no bojo do Contrato n.º 321/2024, firmado com o Consórcio Amarópolis. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 179/2024/DPP – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 614/2024 relativo à contratação de empresa para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia, visando executar as obras de implantação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação dos segmentos críticos da rodovia BR-470/RS, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 – PCA/2024. O valor preliminar estimado é de R\$8.598.565,24 (oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 58/2024/DAQ – Processo n.º 50600.006367/2023-41** – Assunto: Pedido de exclusão dos itens DFD n.º 545/2023, 574/2023, 581/2023, 584/2023, 600/2023, 601/2023, 602/2023, 603/2023, 607/2023, 609/2023, 610/2023, 611/2023, 612/2023, 620/2023 e 80/2024, do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 – PCA/2024.-----

EXCLUSÕES DO PCA/2024			
DFD n.º	Hidrovia	Objeto	Valor da contratação
545/2023	Diversas	Contratação de empresa para realizar supervisão dos serviços de operação, manutenção e regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4 nos estados do Amazonas, Rondônia e Roraima.	R\$50.000.000,00
574/2023	Diversas	Contratação de empresas especializadas para executar supervisão e apoio à fiscalização nas Superintendências Regionais dos Planos de Monitoramento Hidroviário – PMH.	R\$35.000.000,00
581/2023	HN-100	Contratação de empresa especializada para levantamento de dados e monitoramento hidroviário do Rio Amazonas no trecho entre Manaus/AM e Itacoatiara/AM.	R\$9.500.000,00
584/2023	HN-500	Contratação de empresa especializada para levantamento de dados e monitoramento hidroviário do Rio São Francisco, no trecho situado entre Juazeiro/BA e Paulo Afonso/BA	R\$550.000,00
600/2023	HN-100	Contratação de empresa para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de construção do Porto (IP4) do município de Rio Preto da Eva (Vila de	R\$10.000.000,00

		Manápolis), no estado do Amazonas.	
601/2023	HN-100	Contratação de empresa para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de construção do Porto (IP4) do município de Atalaia do Norte, no estado do Amazonas.	R\$30.000.000,00
602/2023	HN-100	Contratação de empresa para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de construção do Porto (IP4) do município de Juruá, no estado do Amazonas.	R\$15.000.000,00
603/2023	HN-100	Contratação de empresa para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de construção do Porto (IP4) do município de Boca do Acre, no estado do Amazonas.	R\$25.000.000,00
607/2023	HN-100	Contratação de empresa para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de construção dos Portos (IP4) do município de Santarém (Arapixuna e Aniduba), no estado do Pará.	R\$12.500.000,00
609/2023	HN-100	Contratação de empresa para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de construção do Porto (IP4) do município de Altamira (Vitória do Xingu), no estado do Pará.	R\$15.000.000,00
610/2023	HN-100	Contratação de empresa para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de construção do Porto (IP4) do município de Tucuruí, no estado do Pará.	R\$20.000.000,00
611/2023	HN-100	Contratação de empresa para realizar serviços de supervisão da elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e da execução das obras de construção dos Portos (IP4) do estado do Pará.	R\$11.250.000,00
612/2023	HN-100	Contratação de empresa para realizar serviços de supervisão da elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e da execução das obras de construção dos Portos (IP4) do estado do Amazonas.	R\$16.500.000,00
620/2023	HN-702	Contratação de empresa especializada para executar a gestão ambiental das obras de dragagem no canal de navegação na Lagoa Mirim, no RS.	R\$10.000.000,00
80/2024	HN-100	Contratação de empresa para realizar serviços de supervisão da elaboração dos projetos básico, executivo e <i>"as built"</i> de engenharia e da execução das obras de construção dos Portos (IP4) dos municípios de Jutai/AM e Manaus/AM (Manaus Moderna e São Raimundo).	R\$62.800.000,00

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 43ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 05 de novembro de 2024**. Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do Dnit – SEI/Dnit para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/Dnit. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/Dnit, por meio do documento SEI n.º 19448753. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às quinze horas e trinta e seis minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*  
Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*  
Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*  
Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*  
Marcos de Brito Campos Júnior  
Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*  
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*  
André Martins de Araújo  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 26/11/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 27/11/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 28/11/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 29/11/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 29/11/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 02/12/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 12/12/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Martins de Araújo, Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias-Substituto(a)**, em 15/01/2025, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19605270** e o código CRC **41D04D6E**.

Referência: Processo nº 50600.001377/2024-71

SEI nº 19605270



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |